

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 0026 (12) dias mês de JANUÁRIO (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade e Comarca de Guaxupé, estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao r. mandado da MM. Juíza de Direito 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de processo nº 5004122-82.2019.8.13.0287 (mandado 6), que tem como exequente MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ e como executado GERALDO LEME RODRIGUES, compareci ao endereço do bem a ser penhorado, e lá sendo, após as formalidades legais, PENHOREI o imóvel abaixo descrito:

- um lote de terreno sob o nº 10, da quadra "BP", situado nesta cidade, no loteamento denominado "Parque dos Municípios I", medindo 11,00m de frente para a Rua Itamogi; 20,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando e fazendo esquina com a rua Cássia; 20,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 11; e 11,00m nos fundos, confrontando com o lote 1, encerrando a área de 220,00m²; imóvel registrado sob Matrícula nº 17.491, Livro nº 2 do SRI local.

Endereço do imóvel → Rua Itamogi, 480, Parque dos Municípios I, Guaxupé/MG.

Em referido terreno, está construída uma casa formada por três quartos, sala, cozinha e banheiro; o piso da casa é do tipo cerâmico ("piso frio"); a casa é desprovida de laje e a cobertura é de madeiramento com telhas de barro; o quintal da casa é todo cimentado; área construída de 82,92m², conforme BIC da prefeitura municipal. Após pesquisa, avalio o imóvel acima descrito pelo valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

A seguir, nomeei DEPOSITÁRIO do bem penhorado o(a) Sr(a). PEDRO PAULO LEME RODRIGUES (CPF 043.893.416-42), MORADOR DO IMÓVEL, que o encargo recebeu, prometendo não abrir mãos do referido bem sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, e sob as penas da lei. E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, pelo réu/requerido, por seu cônjuge e pelo depositário.

Henrique César Mendes Bonfim
OFICIAL DE JUSTIÇA - AVALIADOR
P.M. 2338-7

Oficial de Justiça _____

Réu/Requerido X Pedro Paulo Leme Rodrigues

Cônjuge do réu/executado X

Depositário X Pedro Paulo Leme Rodrigues

